

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 05/2025
CONTRATO N.º 300005/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO N.º 15457/2025

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Conj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Carolina dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 56.176.852-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 476.066.978-75 e Sr. João Victor Mendes, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 47081691 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 425.998.748-82,

celebram o presente aditamento conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato nº 300005/2024.

1.2. Objeto: prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE, através dos canais de atendimento de internet, terminais de autoatendimento e sistema de débito automático.

1.3. Vigência: 31/12/2025.

1.4. Assinatura: 21/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **seu termo final ocorrerá em 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os valores das tarifas permanecem inalterados, conforme preços unitários abaixo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 05/2025
CONTRATO N.º 300005/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO N.º 15457/2025

- 4.1.1. Documento recebido na internet: R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).
- 4.1.2. Documento recebido em autoatendimento: R\$ R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).
- 4.1.3. Documento recebido pelo sistema de débito automático: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) - padrão FEBRABAN homologado pelo SEMAE.
- 4.2. A dotação para o exercício financeiro próximo, se dará com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2026.
- 4.3. Para o exercício de 2025, a dotação para Prestação de Serviços de Arrecadação de Faturas e demais Documentos de Arrecadação Emitidos pelo SEMAE é Programa de Trabalho 17.123.0006.2405 – Manutenção do Departamento de Finanças - Código Orçamentário 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros –Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 5.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Carolina dos Santos

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

João Victor Mendes